



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## ATA N.º 019/2024

### REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **OSVALDO SGULMARO**, **NILTON CESAR BELMOK** e **SÉRGIO BIANCHI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, ausente o Vereador **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** e presente o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024**: Susta os efeitos e a aplicação do art. 14, do Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 2077-N/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Ordinária n.º 872/2024 que trata de concessão de Auxílio Financeiro para habilitação de transporte dos estudantes, no que se refere, em síntese, nas regras de ressarcimento ao erário público, por parte dos estudantes, em caso de recebimento de repasse acima do valor efetivamente pago; **2) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2024**: Estabelece as Diretrizes para atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e Fiscal de Contrato e do funcionamento da Comissão de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, de que trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, e revoga a Resolução n.º 001/2024; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 016/2024**: Altera o Anexo Único da Lei Ordinária n.º 539/2015, no que se refere às metas do Plano Municipal de Educação do Município de Alfredo Chaves. Aberta a reunião, os Vereadores tomaram conhecimento do Termo de Notificação n.º 01097/2024-5, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como do **OFÍCIO/GAB/PMAC N.º**



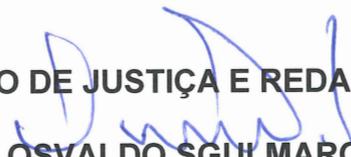
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

166/2024, que encaminhou resposta aos questionamentos constantes no Procedimento Fiscalizatório n.º 002/2024. Após, iniciou-se a fase de análise da proposição. Nesse sentido, quanto a todas as proposições em análise, após debates, os Membros das Comissões decidiram, com base no art. 12, IX, da Lei Complementar n.º 036/2022, encaminhar as proposições à Procuradoria Legislativa para fins de elaboração de estudo jurídico, com o intuito de subsidiar a emissão de Parecer Técnico pelas respectivas Comissões. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Membro

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Presidente

  
**NILTON CESAR BELMOK**  
Membro

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

  
**NILTON CESAR BELMOK**  
Presidente

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Membro

## ASSESSORIA PARLAMENTAR

  
**LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR**  
Assessor Parlamentar

  
**LEONARDO DA SILVA AIME**  
Assessor Parlamentar